

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1218/2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: GERALDO MOURÃO DA SILVA

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula Siape nº: 92796

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Ministério da Infraestrutura

Função a ser ocupada: Assistente, código FCPE 102.2, da Assessoria Especial de Controle Interno

Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 18, IV, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.101578/2019-19



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 29/03/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

1051748 e o código CRC F055439C